



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO IV - OLIVEIRA DE FATIMA, SEXTA - FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 - Nº 270



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 013/2024-PUBLICADO  
NO DIARIO Nº 268, DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.101.837/0001-92, com sede administrativa na Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, neste ato representado pela gestora **MARLY PIRES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº **388.979.381-91**, e do RG nº **2642.547-SSP/TO**, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominada **GESTORA DO FMAS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, torna-se público que;

Onde se ler:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>08.244.1010.2150</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.30 – Material de Consumo.</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.660.0000.000000 – Recursos Próprios-Assistência Social.</b>
<b>DC</b>	<b>480</b>

Leia – se:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>08.244.1014.2200</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.32 – Material de Distribuição gratuita.</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.660.0000.000000 – Transferência de recursos do sistema único de Assistência Social - suas</b>
<b>DC</b>	<b>508</b>

Oliveira de Fátima/TO, 04 de ABRIL de 2024.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

**PORTARIA/DISP.070/2024.**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a **AQUISIÇÃO DE BETONEIRA 400LT COM MOTOR PRIME MONO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO.**

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e



**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 001/2024. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea “c”, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da pessoa: **W S CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.478.013/0001-39**, residente na Av. Pouso Alto, cento, Oliveira de Fátima – TO, representada pelo Senhor **WILSON DA SILVA BOTELHO**, portador do CPF nº **973.825.071-49**, nos termos do Processo Administrativo nº 070/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BETONEIRA 400LT COM MOTOR PRIME MONO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oliveira de Fatima - TO, 20 de Março 2024.

**Nereu Fontes Da Luz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/DISP.091/2024.**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE SILVINO MASCARENHAS REIS DO MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA – TO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PASCOA.**

O Gestor do Município de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Legalidade do Processo Administrativo nº 091/2024. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea “c”, c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **MARQUELSAN DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CNPJ: **47.443.152/0001-22**, com sede na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Oliveira de Fatima – TO, representada pelo Senhor **MARQUELSAN DA SILVA FERNANDES**, portador do CPF nº **005.825.971-61**, nos termos do Processo Administrativo nº 091/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE SILVINO MASCARENHAS REIS DO MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA – TO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PASCOA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oliveira de Fatima - TO, 27 de Março 2024.

**ROMAINY F. GAITKOSKI CARDOSO**  
Secretária Municipal de Educação